

Lei Nº 288/90

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereira, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de CR\$ 3.540.000,00 (Três milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Programa Vigente do Município.

2. Executivo.

2.1 Gabinete.

3132 - Outros Serviços e Encargos. CR\$ 200.000,00

03070202.02 - Manutenção e Coord. do Gabinete do Prefeito

2. Executivo

2.2. Finanças

3132 - Material de Consumo - - - - - CR\$ 150.000,00

03080322.5 - Manut. das Atividades da Unidade Finanças

2. Executivo

2.3 Administração

3132 - Outros Serviços Encargos - - - - - CR\$ 800.000,00

03070212.10 - Manut. da Unidade de Administração.

2. Executivo

2.4. Educação e Cultura.

31.32 - Outros serviços e Encargos - - - - - CR\$ 2.000.000,00

08421882.11 - Manut. do Ensino de 1.º Grau.

2. Executivo

2.4. Educação e Cultura - - - - -

3111 - Pessoal Civil - - - - - CR\$ 20.000,00

08421882.12 - Manut. da Unidade Pré Escola.

2. Executivo.

2.4. Educação e Cultura

3120 - Material de Consumo - - - - - CR\$ 150.000,00

08424272.14 - Distr. da Merenda Escolar.

2. Executivo.

2.6 Assistência.

3120 - Material de Consumo - - - - - CR\$ 200.000,00

15814832.20 - Manut. e Coord. das Ativ. da Creche Municipal.

2. Executivo.

2.6 Assistência.

3132 - Outros Serviços e Encargos - - - - - CR\$ 20.000,00

15814832.20 - Manut. e Coord. das Ativ. da Creche Municipal.

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com parte ou total dos recursos provenientes da redução da seguinte dotação / do Orçamento. Programa vigente

2. Executivo

2.4 Educação e Cultura.

Donato

4110 Obras e Instalações - - - - - CR\$ 1.000.000,00

08462241.11 - Conclusão do Centro Esportivo Integrado.

2. Executivo.

2.5 Saúde

4120 Equipamento e Material Permanente - - - - - CR\$ 1.000.000,00

13754281.16 - Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente

2. Executivo.

2.5 Saúde

4120 Equipamento e Material Permanente - - - - - CR\$ 100.000,00

13754281.17 - Aquisição de Raio X - Gabinete Odontológico e Aparelho ultrassom.

2. Executivo.

2.9. Serviços e Obras.

4110 - Obras e Instalações - - - - - CR\$ 200.000,00

10583161.35 - Urbanização de áreas para construção de Casas Populares.

2. Executivo.

2.9 - Serviços Urbanos e Obras.

4110 Obras e Instalações - - - - - CR\$ 100.000,00

10583281.36 - Constr. de Praças e Ruas de Lazer

2. Executivo

2.9 Serviços Urbanos e Obras

4110 - Obras e Instalações - - - - - CR\$ 150.000,00

10585751.31 - Construção de galerias p/ águas Pluviais.

2. Executivo

2.9 Serviços Urbanos e Obras.

4120 Equipamento e Material Permanente - - - - - CR\$ 400.000,00

10585752.27 Manut. e Coord. das Ativ. de Ruas e Avenidas.

2. Executivo.

3.1. Serviços Estradas de Rodagem Municipal

3132 - Outros Serviços e Encargos - - - - - CR\$ 230.000,00.

16885342.28 Manutenção e Coord. dos SERM.

Valor CR\$ 3.540.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
(publicidade) publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Pereira, 12 de
Dezembro de 1.990

Miguel Souza Zela
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada com afixação no lugar de
costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra
José Benedito Alexandrini
Secretário